



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**3814**

**Presidente da Mesa Diretora:** João Hamilton Silveira

**Espécie:** Projeto de Lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Henrique Humberto de Almeida Borém

**Data:** 24/05/1994

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 52/94. Denomina a "Avenida Sebastião Ramos Guimarães (Tião Boi)", localizada na Vila Mauricéia. (Referente à Lei nº 2.222, de 24/08/1994).

**Controle Interno – Caixa:** 8.3      **Posição:** 15      **Número de folhas:** 07

Espécie: PL  
Categoria: Denominação  
Cl: 8.3  
Ordem: 15  
nº fls: 05



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

52/94

Autor: Vereador Henrique Borem

Assunto:

Denominando Rua, digo, Avenida Sebastião Ramos  
Guimarães, <sup>(Tiaó Boi)</sup> na Vila Mauricéia. a AV. B.

MOVIMENTO

- 1 Récebido em 24.05.94
- 2 Aprovado em 1ª discussão em 16.08.94
- 3 Aprovado em 2ª e 3ª discussões em 23.08.94
- 4 à Sanção em 23.08.94
- 5 Arquive-se
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

Caixa



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Avenida Sebastião Ramos Guimarães ( Tião Boi ) a avenida 8, localizada na Vila Mauricéia, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de maio de 1994.

  
Vereador Henrique Borel

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

COMISSÃO DE Legislação

E. Justic

EM 16 DE Agosto DE 1924

PRESIDENTE

E' legal e consti, Terevina!

João Gomes - (Toninho da Cova)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO POR

EM 16 DE Agosto DE 1924

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 22 e 23 DISCUSSÃO POR

EM 23 DE Agosto DE 1924

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Denominação de vias públicas

EM 16 DE Agosto DE 1924

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANCÃO

EM 27 DE Agosto DE 1924

PRESIDENTE

Somos pela aprovação do projeto de denominação da  
Via Pública, merecidamente o nome do Dr. Sebastião  
Reis Guimarães. (Tia Boi).

João Gomes - (Toninho da Cova)



# Associação de Moradores da Vila Mauricéia

Rua 3, 28 - Vila Mauricéia

Montes Claros

Minas Gerais

Montes Claros, 23 de maio de 1994.

Ilmo. Sr. Vereador

Dr. Henrique Borém

A Associação de Moradores do Bairro Vila Mauricéia, através do seu presidente Sr. José dos Reis Ramos, vem solicitar junto a V. Sa. que seja denominado de Sebastião Ramos Guimarães (Tião Boi) a Avenida 08 (oito) deste referido bairro.

Agradecendo antecipadamente,

Subscrevo-me.



Presidente: José dos Reis Ramos

# Associação de Moradores da Vila Mauricéia

Rua 3, 28 - Vila Mauricéia

Montes Claros

Minas Gerais

## CURRÍCULO

Sebastião Ramos Guimarães, filho de José Guimarães Neto e Josina Ramos Guimarães, natural de Montes Claros-MG, casado, participava ativamente da Diretoria de Esportes da Associação de Moradores da Vila Mauricéia onde era treinador de várias equipes de futebol de salão em Montes Claros, chegando a ser treinador da equipe de futebol de salão do Montes Claros Tênis Clube, sendo conhecido por todos como Tião Boi, cidadão querido e admirado pela sociedade de Montes Claros, especialmente pela comunidade da Vila Mauricéia onde residiu a maior parte de sua vida.

Era um membro da Diretoria da Associação, preocupado com o bem estar social de todos os moradores, razão pela qual a comunidade reunida em assenbleia geral, resolveu por unanimidade pres tar-lhe esta homenagem: denominar a Av: 08 (oito), com o seu nome.

Seu falecimento ocorreu no dia 05 de dezembro de 1991.

Montes Claros, 24 de maio de 1994.

  
Presidente: José dos Reis Ramos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
ADMINISTRAÇÃO UNIÃO DO PVO  
AV. CULA MANGABEIRA, 211 - 39401-002 - MONTES CLAROS - MG

EM 10 DE JUNHO DE 1.994

OF. No. : GS/330/94

ASSUNTO : Encaminhamento - Faz

SERVIÇO : Gabinete do secretário

Senhor Assessor,

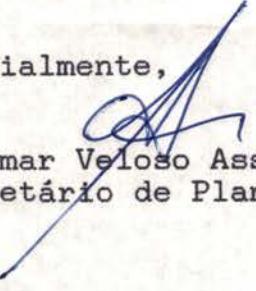
Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 03 de junho de 1994, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas são constantes nos Livros de Leis, conforme a seguir:

- Não existe Via ou Logradouro Público com a Denominação de "Sebastião Ramos Guimarães" (Tião Boi)
- Conforme Planta de Loteamento não existe Avenida "B" na Vila Mauricéia.

Sendo assim, solicitamos melhores esclarecimentos para posteriores informações.

Aproveitamos a oportunidade, para reafirmar a Vossa Senhoria nossa consideração.

Cordialmente,

  
Aliomar Veloso Assis,  
Secretário de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.  
Adalberto Patrício Neto,  
MD. Assessor Técnico Legislativo  
Câmara Municipal  
Nesta.

Abri. A Avenida 8 (ito),  
localizada na Vila  
Mauricéia não possui  
denominação  
oficial.  
Eloisa Solange Rosa  
Asses. Téc. de Gabinete



# Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 23 de agosto de 1994

Ofício nº: 258/94

Assunto: Encaminhando projetos para sanção.

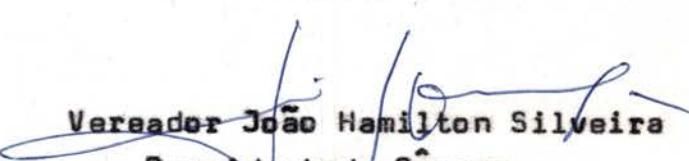
Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo, respectivamente, sobre autorização para repasse de recursos financeiros à Associação dos Grupos de Catopês, Marujos e Caboclinhos de Montes Claros e denominando Avenida Sebastião Ramos Guimarães, na Vila Mauricéia.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

  
Vereador João Hamilton Silveira  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Athos Avelino Pereira

DD. Prefeito Municipal em exercício

MONTES CLAROS